



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Poder Legislativo Municipal



Ata da 329ª Sessão ordinária, em conformidade ao que se preceitua o Regime Interno desta casa e, como também, ao que preconiza as Legislações Constitucionais. Quinta-feira, 03 de outubro de 2024, às 9h, deu-se início a sessão em conformidade as narrativas constantes na pauta previamente publicada cientificada por quem de direito. No prédio, Palacete Araguaia sito na Travessa Moacir Fernandes de Sousa s/n, Centro. Por ter número de vereadores suficientes o presidente interino Pedro Vieira de Sousa declarou aberta a presente sessão. Em seguida, convocou os nobres vereadores Mairá Suruí e Antonio José Coelho Coutinho para assumirem a primeira e segunda secretaria, respectivamente. Na sequência, o senhor presidente convidou a servidora Dalete para fazer a leitura das Sagradas Escrituras advinda da oração e logo autorizou que fosse feita a leitura da Ata da sessão anterior a qual depois de lida e discutida foi aprovada em Plenário por unanimidade. Não houve matéria em pauta. Não houve pronunciamento em nenhum dos expedientes. Nada havendo a ser tratado o presidente da Mesa Diretora deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, com a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada procedeu-se a devida assinatura de todos os vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal De Brejo Grande do Araguaia, quinta-feira, 03 de outubro de 2024.

PUBLICADO

Certifico que RUBRICHEI NO
QUANDO NE AUTOS LOCAIS
DESTINADO AS RUBRICAS
DO PODER LEGISLATIVO.

O referido é verdadeiro e dou fé.

Brejo Grande do Araguaia - PA
01/10/24
Dalete Silva Falcão
Assinatura do Servidor - CMBGA